



**TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO**  
**Rede de Inteligência e Inovação da 1ª Região**

**14ª Reunião Videoconferência (Teams)**  
**Rede de Inteligência da 1ª Região**  
**17 de agosto de 2021**

Aos dezessete dias do mês de agosto de dois mil e vinte e um, reuniram-se os integrantes da Rede de Inteligência da 1ª Região. Sob a condução do Desembargador Federal Carlos Augusto Pires Brandão, Presidente da Comissão de Jurisprudência e Gestão de Precedentes – NUGEP, foi aberta a reunião para abordar o seguinte tema: “Avanços do NUGEPNAC, perspectivas futuras e apresentação do Sistema de Gerenciamento de Precedentes - SGPe”. Com a palavra, o Desembargador Carlos Augusto Pires Brandão iniciou a reunião e destacou a importância da Rede de Inteligência, mesmo diante das dificuldades estruturais, humanas e tecnológicas. Pontuou nas suas considerações a necessidade de a Rede auxiliar as unidades jurisdicionais do tribunal e ressaltou que três, das notas técnicas importantes da Rede, seriam levadas à reunião do Centro Nacional de Inteligência. Salientou, ainda, a criatividade, a inovação e os talentos dos integrantes da rede. Com essas considerações, Dr. Brandão passou a palavra ao Dr. Roberto Carvalho Veloso. Dr. Veloso, com a palavra, saudou a todos e fez uma introdução projetando um NUGEP com uma estrutura grande, semelhante à do Supremo e à do Superior Tribunal de Justiça, que além de ser gestor de precedentes fosse uma secretaria de gestão processual de precedentes, como são os casos dos IRDRs. Dr. Veloso considerou os grandes avanços alcançados com a gestão dos IRDRs e a contribuição dos gabinetes. Destacou a ampliação do número de servidores, com perspectiva de render grandes frutos. Outro aspecto abordado pelo Dr. Veloso foi a questão da digitalização dos processos e a migração para o PJe, considerados como um grande desafio. Salientou que dos noventa e cinco por cento dos processos digitalizados no Tribunal Regional Federal ou estão migrados ou estavam em fase de migração para o PJe. Entretanto, esses processos não estariam conectados ao PJe e isso tem se revelado uma dificuldade não só para o NUGEP. Dr. Veloso salientou a implementação de um sistema, um micro serviço de conexão do NUGEP ao PJe, e que aguarda apenas essa ligação. Outra dificuldade apontada pelo Dr. Veloso foi com a inteligência artificial, que também não havia uma conexão com o PJe. Com essas ponderações, Dr. Veloso passou a palavra do Dr. Ricardo Marrara. Dr. Marrara salientou que o STJ deve ser uma inspiração para outros tribunais e que, diante da falta de estrutura, se comparada ao STJ e STF, lança-se um desafio ainda maior para o NUGEPNAC, já que o tribunal tinha uma grande quantidade de ações coletivas. Dr. Marrara destacou, ainda, a necessidade de o NUGEPNAC ter uma estrutura de secretaria para dar conta do elevado número de ações. Dr. Marrara evidenciou a participação dos gabinetes e agradeceu a contribuição prestada por eles. Ressaltou, também, que o NUGEP está se especializando em IRDRs para assessorar os gabinetes na elaboração de minuta, quanto ao juízo de admissibilidade. Dr. Marrara frisou que o papel do

NUGEP não seria do de interferir nos trabalhos dos gabinetes, mas sim auxiliá-los, de forma a desonerá-los. Ressaltou que o tribunal tem cinquenta IRDRs, dos quais apenas dois foram julgados. Já os demais, ainda aguardam juízo de admissibilidade. Dr. Marrara pontuou que, embora no começo tenha havido resistência quanto à questão de assessorar os gabinetes, atualmente há uma grande cooperação dos gabinetes em aceitar o apoio do NUGEP. Citou a integração do NUGEP com outros setores, como a Secretaria Judiciária, Asfaj e outras unidades. Dr. Marrara salientou que o servidor Juliano, do NUGEP, desenvolveu uma planilha de Habeas Corpus, com perda de objeto, à época, a pedido do Gabinete da Desembargadora Maria do Carmo. Destacou, para no futuro, a criação de uma planilha de Embargados de Declaração. Na sequência, Dr. Marrara apresentou a construção de um sistema, chamado de SGPE – Sistema de Gerenciamento de Precedentes, em fase de finalização, pelos servidores Hugo Leite e Juliano Vasconcelos, que estariam fazendo, também, a ligação do TRF1 com o BNPE. Ressaltou que o SGPE seria criado à parte, mas que a pretensão seria que esse sistema se integrasse ao PJe. Com essas considerações, o Dr. Marrara passou a palavra ao Dr. Juliano para apresentar o SGPE. Com a palavra, o Dr. Juliano fez um breve histórico inicial e considerou que, com a digitalização, havia um módulo de sobrestamento bastante consistente, no sistema JURIS, que controlava os processos físicos, entretanto, à medida que os processos foram migrados para o PJe, houve uma perda desse controle. Ressaltou que o próprio PJe não fornecia o serviço de sobrestamento e acrescentou que, desde o ano de 2018, alertou para ausência desse serviço. O próprio CNJ, segundo o Dr. Juliano, abriu uma demanda para desenvolver um módulo de sobrestamento dentro do PJe, mas que, atualmente, estava sendo desenvolvido no Tribunal de Justiça do Distrito Federal. Ressaltou que, diante dessa situação, o Dr. Cleberson, da Corregedoria, autorizou o desenvolvimento desse micro serviço para ser inserido dentro do PJe, com o objetivo de sobrestar de dessabrestar. Com o compartilhamento de tela, o Dr. Juliano apresentou as telas de apresentação do SGPE, em ambiente de desenvolvimento, com a indicação da primeira versão dos módulos de gerenciar processos, sobrestar e dessobrestar. Com base nesses módulos, Dr. Juliano executou simulações de sobrestar e dessobrestar processos. Dr. Juliano esclareceu, ainda, que esses módulos necessitam de ser conectados ao PJe e que a perspectiva seria a de que esse sistema de sobrestamento também atenderia à primeira instância. Outra perspectiva, apontado pelo Dr. Juliano, seria a que o sistema SGPE fornecesse os dados aos órgãos superiores. Com essa explicação, Dr. Juliano concluiu a apresentação. Com a palavra, Dr. Carlos Geraldo fez uma intervenção expondo que no TJMG já fazia o controle de sobrestamento e alertas no PJe. E fez a seguinte indagação: Caso um tribunal participasse da plataforma do CNJ, isso não permitiria que outros tribunais, por meio de um intercâmbio, tivessem acesso a módulos já desenvolvidos por outro Tribunal? E, com isso, estreitaria o caminho para desenvolver esse módulo? Com a palavra, Dr. Veloso deu razão ao Dr. Carlos, porém justificou que, com a digitalização, ficou inviável o controle dos processos que foram migrados para o PJe e, com o ajuda do Nupge, foi possível serem colocadas etiquetas para não se perder esses processos dentro do PJe. Dr. Veloso ressaltou, por outro lado, que buscou apoio do Tribunal da 5ª Região, que fora encarregado de desenvolver esse sistema de gestão de precedentes dentro do PJe, todavia, o sistema deles era totalmente diferente do Tribunal Federal da 1ª Região. Sem êxito, buscou-se uma solução no Tribunal Regional Federal da 3ª Região, já que estavam exercendo o controle de precedentes, por meio de um micro serviço específicos. E também constatou-se, no final, ser diferente do Tribunal da 1ª Região. Dr. Veloso destacou que o Ministro Fux, quando assumiu o CNJ, afirmou que os tribunais poderiam desenvolver um micro

serviço para ser acoplado ao PJe. Dr. Hugo, pediu a palavra, e complementou a exposição do Veloso e a indagação formulada pelo Dr. Carlos. Dr. Hugo esclareceu que foram ao TJMG conhecer as ferramentas RADA e AGIO, que auxiliam o NUGEP a identificar os IRDRs. Acrescentou que o TRF1 fez um convênio com o TJMG para que fossem repassadas todas as informações, inclusive o código. No entanto, até o momento o TJ de Minas não havia repassado o código, sob a justificativa de haver muitas informações. Com isso, houve a necessidade de uma construção do módulo de precedentes a partir do “zero”. Dr. Hugo destacou, ainda, que o tribunal foi o único que utilizava o PJe nacional e, em razão disso, houve um atraso no sobrestamento dos processos. Com a palavra, a Dra. Mariana formulou indagações no seguinte sentido: “Considerando a utilização de dados do sistema Juris, a primeira indagação foi que, atualmente, o sobrestamento, no âmbito do 2º grau, seria feito pelos Coordenadores de Turma, em razão de despacho proferido e se isso seria levado em consideração no novo sistema? Dr. Marrara respondeu que essa execução seria feita diretamente no PJe, pelo gabinete, numa tarefa de suspensão. A outra indagação da Dra. Mariana foi se, em relação aos sobrestados na turma, teria que fazer isso manualmente ou haveria algum comando para isso. Dr. Marrara respondeu que isso iria depender da vinculação aos precedentes. O pje não fazia essa vinculação. Porém, com o novo sistema essa tarefa seria possível, entretanto, com a possibilidade de alimentação de dados para identificar qual processo foi suspenso em razão determinado precedente. Por fim, a Dra. Mariana indagou se haveria a possibilidade de sobrestrar e dessabrestar de forma automática? Se havia a previsão de uma inteligência para isso ou se o sistema estaria adaptado para isso? Dra. Marrara respondeu que essa dúvida já fora levada ao conhecimento do grupo do Nugep Nacional, com o intuito de saber se essa ferramenta ou esse serviço estariam disponíveis. Porém, ainda não se tinha conhecimento, até o momento, da existência desse micro serviço. Com a palavra, o Dr. Sérgio Faria esclareceu a ponderação do Dr. Carlos Geraldo afirmando que o tribunal firmou um termo de cooperação com os CJFs e com o CNJ e que também aderiu ao PDPJ. E com relação à Inteligência Artificial, Dr. Sérgio pontuou a possibilidade de se integrar o SGPE ao ALEI e, também, a existência de termo de cooperação firmado com STJ para utilizar a inteligência do ATHOS e o MJE. Com essas considerações, o Dr. Veloso agradeceu à equipe do NUGEP pelo trabalho realizados e encerrou a reunião.

### **Listas dos participantes**

Ricardo Teixeira Marrara  
Cleberson José Rocha  
Werickson Costa de Carvalho  
Maria Graziella Bello Araripe Gontijo  
Hugo Pereira Leite Filho  
Newton Pereira Ramos Neto  
Fabricio Ramos Ferreira  
Alexandra Nobre Mendonça  
Ayala Santana Torres  
Roberto Carvalho Veloso  
Eliana Dias Dutra Ferreira  
Luciano Santos Oliveira  
Carlos Augusto Pires Brandão

Eveni Alves Dias  
Bene-Zaete Galdino Freitas  
Juliano Vasconcelos  
Gustavo Stênio Silva Sousa  
Jônatas Medeiros de Mendonça  
Jônatas Medeiros de Mendonça  
Andréia Rodrigues Bezerra de Melo  
Bruno Hermes Leal  
Henrique Gouveia da Cunha  
Rosane Santos Batista da Silva  
Carlos Geraldo Teixeira  
Klayton César Barbosa de Sousa  
Mei Lin Lopes Wu Bandeira  
Senilson Charles Araujo Lima  
Mariana Vieira Nunes  
Maria Candida Carvalho Monteiro de Almeida  
Neian Milhomem Cruz  
Neyva Andréa Santos Araújo  
Larissa Guimarães Gouvea Vieira  
Gloria Lopes Trindade  
Bruno Augusto Santos Oliveira  
Bruno Augusto Santos Oliveira  
Marcio Asevedo Saraiva  
Vânila Cardoso André de Moraes  
Larissa Lorrane Regiani da Silva  
Genivaldo Pinheiro de Andrade  
Marcos Marcolino de Oliveira  
Ana Paula de Souza Almeida da Silva  
Ana Paula de Souza Almeida da Silva  
Sergio Faria Lemos da Fonseca Neto  
Mariana Moreira Almeida  
Maria Aparecida de Sousa Mendes  
Cleberson Jose Rocha  
Mauro Henrique Vieira  
Antônio Correia do Nascimento  
Aliomar Neri Teixeira Filho  
Afrânio Luis Alves  
Andréa Martins Alves  
Mônica dos Santos Costa Moraes e Silva  
Lhusandro Cesar Campos Pinto  
Maria Galdino Vidal  
Gisele Vieira M. Rodrigues Pinheiro  
Élcio Arruda

